



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

**ATA**

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 18 DE MAIO DE 2020

**PROCESSO SEI:** 00020-00033999/2019-17

**INTERESSADO:** CIG-PGDF

**ASSUNTO:** PRIORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h30, em reunião por vídeo conferência na Plataforma Microsoft TEAMS, verificada a existência de quórum, foi aberta a 5ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; com a presença da Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, da Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso Judicial, Heloísa Monzillo de Almeida, da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Flávio Jaime de Moraes Jardim, do Secretário-Geral, Hélder de Araújo Barros. Presentes o Procurador do Distrito Federal, Carlos Augusto Valenza Diniz e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Foram tratados os seguintes assuntos:

**ITEM 1 - ASSUNTO: PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PEI-PGDF (2020/2021**

senhora Coordenadora do CIG-PGDF iniciou os trabalhos e discorreu sobre a importância do projeto a ser priorizado pelo Gabinete da PGDF, nominado “Aprimoramento da Gestão das Procuradorias Especializadas”, que abrangerá o dimensionamento da força de trabalho do órgão e o desenvolvimento do “Curso de Atualização PGDF” junto ao IDEM – Instituto de Direito para um Estado Melhor.

Em seguida, concedeu a palavra aos senhores Procuradores-Gerais Adjuntos e ao senhor Secretário-Geral para manifestação sobre os projetos apresentados para priorização por cada área. Por ocasião da apresentação do projeto “BOM ESTAR BEM” (SEGER), pelo senhor Secretário-Geral da PGDF, a Procuradora-Chefe da PROGEI registrou o recebimento recente do “*Estudo SUBSAÚDE sobre a Saúde dos Servidores da PGDF*”, que veiculou o “*Perfil de Absenteísmo-Doença dos Servidores Públicos Estatutários lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Triênio 2017/2018/2019*”, objeto do Processo SEI 00020-00013779/2020-19, que corrobora a importância da realização de diagnóstico preliminar da PGDF para posterior implementação do Programa BOM ESTAR BEM (Qualidade de Vida no Trabalho – QVT), de forma assertiva e planejada.

A senhora Coordenadora do CIG-PGDF concedeu a palavra ao senhor Procurador Carlos Augusto Valenza Diniz, que discorreu sobre o “Curso de Atualização da PGDF”, a ser desenvolvido em parceria com o IDEM, sem custos para a PGDF neste momento inicial. O curso será ofertado por meio de mídias e tem por objetivo colaborar para a transferência de conhecimento entre as áreas especializadas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, facilitando os processos de substituição entre pares.

Findas as explanações, a senhora Coordenadora do CIG-PGDF colocou a priorização das iniciativas estratégicas em votação, tendo sido proferida a seguinte decisão:

“Em conformidade com o Plano Estratégico Institucional da PGDF, aprovado em definitivo em 22/02/2020 (Processo SEI 00020-00034798/2019-37, Despacho 36098417), de acordo com o art. 10, IV da Portaria nº 250/2019 e com o parágrafo único do art. 5º da Portaria 60/2020, o Comitê Interno de Governança, por unanimidade, PRIORIZA, nesta ordem, para o biênio 2020/2021, as seguintes Iniciativas Estratégicas:

GABINETE DA PGDF:

- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DAS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

PGFAZ:

- CONTRIBUINTE LEGAL
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EXECUÇÃO FISCAL E LITIGÂNCIA DE MASSA

PGCONT:

- PRECATÓRIO RÁPIDO
- CAMEDIS

PGCONS:

- CONSULTA SEGURA

SEGER:

- E-SUPP
- BOM ESTAR BEM (QVT)

Fica determinada a expedição de memorando para o Senhor Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI-PGDF -, para as providências cabíveis no âmbito daquele Colegiado quanto à priorização definida por este Comitê Interno de Governança, de acordo com o art. 10 da Portaria 60/2020 (*"O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação deverão estar alinhados ao PEI-PGDF e às diretrizes estabelecidas pelo CIG-PGDF"*).

Fica determinada à PROGEI a elaboração do Catálogo de Iniciativas e da Carteira de Projetos Estratégicos, nos termos do art. 3º, §1º, III e IV da Portaria 60/2020, para posterior publicação do Boletim Interno da PGDF.

Fica nomeado o senhor Chefe do Núcleo de Projetos Estratégicos NUPRIN/PROGEI/PGDF para exercer a função de GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, conforme designação a ser veiculada em portaria da Procuradora-Geral, que estabelecerá, entre outras disciplinas, os modelos de governança e gestão de cada projeto. Caberá ao NUPRIN/PROGEI submeter minuta de portaria para (a) nomeação do gerente de projetos estratégicos, no prazo de 10 dias; (b) revisão da Portaria 50/2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para projetos de Inteligência Artificial e Ciência de Dados no âmbito da PGDF, com vista ao estabelecimento de modelo de governança da equipe técnica e outras providências necessárias à boa condução dos trabalhos.”

**ITEM 2 – ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE CONSULTORIA P/ DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA PGDF.** Empresa ELO GROUP apresentou proposta de consultoria para o Dimensionamento da Força de Trabalho da PGDF, que será realizada

em três etapas: (1) reavaliação da cadeia de valor da PGDF; (2) dimensionamento da força de trabalho e (3) design organizacional.

Finda a apresentação, a senhora Coordenadora do CIG-PGDF agradeceu aos consultores e iniciou o debate do tema junto ao colegiado, determinando a votação sobre a necessidade da contratação, sua conveniência e oportunidade, tendo sido proferida a seguinte decisão:

“O Comitê Interno de Governança aprova, por unanimidade, a realização do dimensionamento da força de trabalho da PGDF, por meio de consultoria especializada.

Fica determinada a instauração de Processo SEI com a proposta apresentada pela ELO GROUP e o encaminhamento à SEGER/SUAG para instrução com vista à análise das possibilidades de licitação e contratação. Em seguida, o processo deve seguir para submissão ao Consultivo e posterior deliberação pelo Conselho de Administração do Fundo PRÓ-JURÍDICO.”

### **ITEM 3 – ASSUNTO: REVISÃO DA PORTARIA Nº 250/2019 PARA INCLUSÃO DA PROGEI NO CIG-PGDF E PREVISÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA O NUGIP E NUG's**

A senhora Coordenadora do CIG-PGDF concedeu à palavra à Procuradora-Chefe da PROGEI, que discorreu sobre a necessidade de revisão da Portaria nº 250/2019, para inclusão da PROGEI no CIG-PGDF e para ajuste quanto à disciplina das normas de funcionamento dos núcleos de governança da PGDF. Após os esclarecimentos, a senhora Coordenadora do CIG-PGDF deliberou:

“Em conformidade com o art.15, III, do Decreto 39.736/2019, que determina que o Comitê Interno de Governança Pública é composto, no mínimo, “*por (...) representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos*” e considerando a criação da PROGEI – Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, por meio do Decreto nº 40.408, de 23 de janeiro de 2020, e, tendo em vista o Despacho 33886432 proferido no bojo do Processo SEI 00020-00035732/2019-64, acerca da necessidade de revisão da Portaria 250/2019, a fim de que os colegiados que compõem o Sistema de Governança da PGDF – NUGIP e NUG's - sejam regulados de maneira uniforme por "normas de funcionamento", DESIGNO a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação como relatora para este assunto e DETERMINO a elaboração de proposta de revisão da Portaria 250/2019, de modo a: (a) incluir o representante da PROGEI no CIG-PGDF, (b) disciplinar a forma de funcionamento dos Núcleos de Governança do SGP-PGDF; e (c) tratar de outras questões que se façam necessárias. A proposta será submetida, via SEI, aos demais membros do Colegiado, para deliberação final”.

### **ITEM 4 – ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA, DO COORDENADOR DO CONSULTIVO e DA ASSESSORIA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASGOP-PGDF**

A senhora Coordenadora do CIG-PGDF solicitou aos demais membros a indicação de nome para a composição da Comissão Técnica do CIG-PGDF e, especificamente, à Senhora Procuradora-Geral do Consultivo a indicação de nome do Coordenador do NUG CONSULTIVO. Caberá à Procuradora-Chefe da PROGEI a indicação de nome para a ASGOP-PGDF. Realizadas as indicações, a senhora Coordenadora do CIG-PGDF deliberará sobre a designação oficial dos novos membros.

**ITEM 5 – ASSUNTO: REGISTRO** a senhora Coordenadora do CIG-PGDF, ao fim dos trabalhos, agradeceu a atuação do Procurador-Adjunto da Fazenda Distrital, Flávio Jardim, a ser sucedido pelo Procurador Carlos Augusto Valenza, registrando sua brilhante atuação à frente da PGFAZ e sua autoria e relevante participação em projetos estratégicos de grande relevo para a PGDF. O nobre Colega foi saudado de forma unânime por todos os presentes.

A Coordenadora do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF deu por encerrada a reunião. Eu, Izabela Frota Melo, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, lavrei a presente ata. Brasília, 18 de maio de 2020.

## Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 19/05/2020, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM - Matr.0174573-5, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital**, em 19/05/2020, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Secretário(a)-Geral**, em 19/05/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA - Matr.0048011-8, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 20/05/2020, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.174.801-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 20/05/2020, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 20/05/2020, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **40339825** código CRC= **46405A86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF